



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 04, de 30 de abril de 2025
01 a 30 de abril de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 34
2 - Portarias de Pessoal	36 a 47

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 31/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2025

Redesigna Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 78/2025 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2025, Processo Nº 23332.252806.2024-19 (SUAP), de 09 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Presidente

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Membros
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/CE/NATEPE	
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
NEILTON SANTOS DE SOUZA	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20232CSI02E0019	2023.2	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- a) elaborar o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
- b) dar ampla divulgação ao Processo Seletivo;
- c) avaliar as inscrições dos candidatos e verificar quanto à publicidade dos atos;
- d) realizar a análise da documentação encaminhada pelos candidatos, sempre de acordo com o Edital;
- e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/04/2025 09:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 674722
Verificador: 783ef1ab1f
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 32/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2025

Constitui Equipe de Contratação para as Elaborações dos Artefatos: Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Riscos para atenderem às compras planejadas no PGC 2025 (Planejamento e Gerenciamento de Contratações), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250519.2025-47, de 13 de março de 2025;
- o documento de Formalização da Demanda (DFD) - disponíveis no sistema do ComprasNet em Compras e Licitações: DFD 52/2024 - Estabilizadores de energia no-breaks com baterias para autonomia mínima de 15 minutos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Contratação para as Elaborações dos Artefatos: Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Riscos para atenderem às compras planejadas no PGC 2025 (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/NEOF	Membros
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	

GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS	Técnico de Tecnologia da Informação	2035281	DG/NGTI	
IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	Assistente em Administração	3423188	DADM	

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Definir as especificações dos bens e insumos, suas tecnologias estruturais e funcionais, em conformidades com os usos, as exigências de recursos tecnológicos dos equipamentos, os quais farão usos de nobreaks, ou estabilizadores, ou aparelhos com tecnologias funcionalmente equivalentes, conforme demais descritivos que estejam em sinergia às atuais Tecnologia da Informação;
- Realizar os estudos das demandas dos equipamentos - nobreaks, estabilizadores, transformadores e fontes de energia reguladora de tensão similares - para, a partir destas, puder definir quais são as marcas e os modelos a serem cotados, em conformidade com as especificações mínimas, avaliando as racionalizações dos custos, e garantir a ampla concorrência;
- Analisar os atendimentos dos recursos de manutenções exigidas para os aparelhos, com ênfase as garantias a serem cobertas, os locais de atendimentos para possíveis manutenções ou, troca do(s) equipamento(s) em casso de defeitos;
- Garantir o cumprimento das garantias, definir o tempo de garantia e as entregas de peças ou do aparelho que esteja em conformidade mínima com o certame;
- Conferir e avaliar os cumprimentos das garantias das assistências técnicas realizadas nos principais modelos de equipamentos - bens e insumos - preferencialmente comercializados na região - interior da Bahia;
- Avaliar outros tópicos essenciais e vitais os quais devam estar presentes no escopo de cada artefato.

Art. 3º A Equipe terá o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/04/2025 09:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 670817
Verificador: 2a1637d56e
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 33/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2025

Constitui Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250806.2025-57 (SUAP), de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/CE	

BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	Membros
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
RAYRA PEREIRA SANTIAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443957	DA/CE	
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALDÍ ALMEIDA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	20221CSI02GL0003	2022.1	
ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	2021.1	
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	Membros

EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20221FC00740002	2020.1
NEILMA ROCHA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2024.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar um plano para a semana de acolhimento, definindo objetivos, datas, horários e locais das atividades;

II - Selecionar e convidar palestrantes;

III - Planejar e encaminhar, aos setores responsáveis, os pedidos necessários aos aspectos logísticos do evento, incluindo reserva de espaços, preparação de materiais, fornecimento de recursos audiovisuais, transporte, entre outros;

IV - Promover a semana de acolhimento entre os estudantes, solicitando divulgação nos diversos canais de comunicação institucionais;

V - Fornecer suporte e assistência aos participantes e convidados.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/04/2025 16:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 683259
Verificador: 06f5ecb1a4
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 34/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2025

Constitui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250867.2025-14 (SUAP);
- a Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO

CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EaD)	MEMBROS
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/CE/NATEPE	
NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3446199	DA/CE	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 118/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2022;
- Nº 27/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de abril de 2023;
- Nº 20/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024.

Art. 3º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/04/2025 16:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 683251
Verificador: 7ef1b6a9cc
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 35/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2025

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Calendário Acadêmico do IF Baiano Campus Santa Inês (Ano Letivo 2025) que estabelece o dia 17/04/2025 como não letivo;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas realizadas pelo Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, no dia 17/04/2025.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, referente ao dia 17/04/2025.

Art. 3º A programação de compensação do dia não trabalhado deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 29/08/2025, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 16/04/2025 12:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 685585
Verificador: e2441e55de
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2025

Altera a Composição da Comissão Responsável pela Realização do Simpósio Baiano de Zootecnia - SIMBAZOO, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250726.2025-00, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Realização do Simpósio Baiano de Zootecnia - SIMBAZOO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 20/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025.

Art. 2º Designar a servidora FABIANE BARRETO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Matrícula SIAPE Nº 3012948, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1700643, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 4º Designar o servidor MOYSES ADRIANO DA SILVA COUTINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE Nº 3460105, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 5º Designar a servidora TÂNIA DE SANTANA NUNES, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE Nº 1213702, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 6º Designar a discente MIRELE DA SILVA FELIX, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matrícula Nº 20211CSI08GL0019, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 7º Designar o discente RODRIGO DOS SANTOS REIS, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20182CSI04GB0002, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 8º Designar a discente JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20221CSI04GB0018, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 9º Designar a discente ANA VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA, do Curso de Bacharelado em Zootecnia,

Matrícula Nº 20221CSI04GB0019, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 10 A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	Membros
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/COEX	
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/COPES	
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	
MOYES ADRIANO DA SILVA COUTINHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3460105	DA/CE	Membros
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/NCE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANA VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0019	2022.1	
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0018	2022.1	
MIRELE DA SILVA FELIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0019	2021.1	
RODRIGO DOS SANTOS REIS	Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0002	2018.2	

Art. 11 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 20/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 16/04/2025 12:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 685492
Verificador: d6d855d224
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 37/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2025

Altera a Composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250940.2025-58 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 50/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, ocupante do cargo de Pedagogo-Supervisor Pedagógico, Matrícula SIAPE Nº 1549112, da função de membro do Conselho.

Art. 3º Dispensar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3021155, da função de membro do Conselho.

Art. 4º Designar o servidor EDSON VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE Nº 3049769, para exercer a função de membro do Conselho.

Art. 5º Designar o servidor NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3446199, para exercer a função de membro do Conselho.

Art. 6º Designar a servidora ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1672811, para exercer a função de membro do Conselho.

Art. 7º Designar o discente WALLAS DE JESUS SILVA, do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, Matrícula Nº 20232CSI24S0015, para exercer a função de membro do Conselho.

Art. 8º O Conselho passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EaD)	MEMBROS
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Textos Braille	3049769	DA/NAPNE	
NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3446199	DA/CE	MEMBROS
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO NÚCLEO
WALLAS DE JESUS SILVA	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	20232CSI24S0015	2023.2	MEMBRO

Art. 9º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 50/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/04/2025 13:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 685826
Verificador: 2f598dad70
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 38/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2025

Designa servidores como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;
- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 19/2025 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025, constante no Processo Nº 23332.250980.2025-08 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 02/2025</p> <p>Contratado: FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA</p> <p>CNPJ: 36.609.235/0001-22,</p> <p>Vigência: 01/05/2025 a 31/04/2030</p> <p>01 Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo e campo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda do IF Baiano - Campus Santa Inês.</p>	<p>Gestor: TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987.</p> <p>Fiscal Técnico/Administrativo: GILVAN DE SOUSA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488.</p> <p>Fiscal Substituto: ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696.</p>
--	--

Art. 2º São competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º São competências do Gestor do Contrato:

I – Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, anotada no instrumento contratual e/ou no ato licitatório;

II – Participar, quando possível, da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do material, serviço ou obra submetidos ao seu controle, gestão e fiscalização;

III- Responder, quando possível, à consulta da Comissão Permanente de Licitações/pregoeiro, quando provocado, apresentando subsídios técnicos que auxiliem no julgamento das fases de habilitação e/ou propostas comerciais, podendo, conforme a especificidade do objeto exigir, contar com subsídios de consultoria externa, previamente contratada pela Administração;

IV – Manter sob sua responsabilidade, para o devido acompanhamento da execução do objeto, cópias do Termo de Referência/Projeto Básico (também em meio digital), do termo contratual e de todos os aditivos (se existentes) correspondentes à contratação em que figure como Gestor, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

V – Averigar se a garantia contratual foi feita com as devidas coberturas (inclusive aquelas relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada) e se consta sua comprovação no processo da contratação, nos casos em que esta for exigida. Sempre verificar a veracidade da garantia prestada, entrando em contato com a instituição financeira ou qualquer outra diligência necessária para tal fim;

VI – Supervisionar as atividades do(s) Fiscal(ais) do contrato, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atribuições;

VII – Realizar reuniões com o(s) Fiscal(ais) do contrato, quando considerar necessário corrigir procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados;

VIII – Fiscalizar a disponibilidade e o comprometimento do supervisor/representante da contratada, quando a natureza do contrato exigir, verificando, por exemplo, se o mesmo realiza todas as atividades sob sua responsabilidade com presteza, competência e de forma tempestiva;

IX – Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual;

X – Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato;

XI – Comunicar e justificar formalmente à Administração quando da necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios, assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência da contratação atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, incluindo-se neste último caso a inabilitação da empresa que a impeça de contratar com o poder público.

XII – Submeter à analise do Ordenador de despesas, após análise prévia, pleitos da contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros.

XIII – Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à Direção Geral com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

XIV – Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XV – Submeter os casos de inadimplementos contratuais à Comissão de Sanção, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

XVI – Orientar, no caso de dúvidas apresentadas pela contratada, sobre os procedimentos a serem adotados;

XVII – Observar se a contratada mantém, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;

XVIII – Informar à Coordenação Financeira a necessidade de reforço ou anulação de saldo de empenho;

Art. 4º Esta Portaria permanecerá em vigor até a plena execução do Contrato Administrativo Nº 02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/04/2025 13:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 687225
Verificador: e9b8a613f3
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2025

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252510.2024-90 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Presidente
ICARO BORGES TAVARES MOREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443761	DA/CE	

JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2960162	DA/CE	Membros
RAYRA PEREIRA SANTIAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443957	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Educação Física.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/04/2025 13:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 687235
Verificador: 887e44da2f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 40/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2025

Altera a Composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Santa Inês, Biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- O processo Nº 23332.250983.2025-33 (SUAP), de 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, Biênio 2024-2026, constituído pela Portaria 77/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora MARLINE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2484693, da função de secretária do Núcleo.

Art. 3º Designar o servidor PEDRO DAVI MATOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1162225, para a função de secretário do Núcleo.

Art. 4º O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.	Presidente

CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.	Vice-Presidente
PEDRO DAVI MATOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1162225	DA/CE	Secretário

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria 77/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/04/2025 14:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 687253
Verificador: f706aab812
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 41/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2025

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Processo Nº 23332.250994.2025-13 (SUAP), de 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCO ALEXANDRE SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	Presidente
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Membro
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO

EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0012	2020.1	Membro
---------------------------	---	------------------	--------	--------

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Elaborar e divulgar o edital da eleição;
- II - Definir prazos, período e formato do processo eleitoral;
- III - Conduzir a eleição e divulgar o resultado final.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Coordenação de Curso prestará todas as informações necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 30/04/2025 07:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 688674
Verificador: 2332746788
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 16/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de
abril de 2025**

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250821.2025-03 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	2540134401	AD

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 07/04/2025 15:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 681260
Verificador: 98205ba8c7
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de
abril de 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de
março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário
Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Núcleo de Assessoria Técnico Pedagógico - NATEPE	Rosangela Lima de Neves Rodrigues	1672811	Técnico em Assuntos Educacionais	(73) 98833- 3796	13h30min às 22h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/04/2025 11:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 677080
Verificador: 3ce5fcaa9a
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 18/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de
abril de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- O teor do processo Nº 23332.250966.2025-04 (SUAP), de 16 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo
Santa Inês	NATEPE	MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	1562091	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 45/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 22/04/2025 15:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 686667
Verificador: a750477195
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 19/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
abril de 2025**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 387, de 01 de abril de 2025, publicada no DOU 02/04/2025, Processo Nº 23332.250520.2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora ALINE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1818955, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 10/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/04/2025 13:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 683558
Verificador: 192d172ae0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 20/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
abril de 2025**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 386, de 01 de abril de 2025, publicada no DOU de 02/04/2025, Processo Nº 23332.250520.2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2080600, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/04/2025 13:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 683560
Verificador: 4de10d327f
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 21/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
abril de 2025**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 296, de 13 de março de 2025, publicada no DOU de 14/03/2025, Processo Nº 23332.250357.2025-47.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor EMERSON DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1239188, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM/Setor de Almoxarifado - STA, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/04/2025 13:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 687903
Verificador: f348b8ea3e
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213